TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF
Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF - http://www.tre-df.jus.br

PROCESSO : 0001931-86.2020.6.07.8100
INTERESSADO : COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA
ASSUNTO :

Despacho nº 1084491 / 2022 - TRE-DF/PR/DG/STIC/COIE/SETEL

À COIE e STIC,

Em atendimento ao Despacho STIC id (1084359) informo que a solicitação formulada pela empresa CLARO S/A , através do e-mail id (1084271) e anexo id (1084274), não apresentara argumentos técnicos que justifiquem a prorrogação da abertura do Pregão Eletrônico nº 04/2022.

Considerando as vigências dos Contratos 12/2016 e 13/2016, torna-se inviável o atendimento à solicitação encaminhada, sugiro que permaneçam inalteradas a data e o horário do referido Pregão.

Desta forma, seguem os autos para apreciação superior.

Respeitosamente ,

Marcelo Missias Gomes - Mat. nº 608
Chefe da SETEL/COIE

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MISSIAS GOMES**, **Chefe de Seção**, em 31/03/2022, às 14:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1084491** e o código CRC **4A690544**.

0001931-86.2020.6.07.8100 1084491v5